

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 143/18

AF Nº: 177

EMPENHO N.º: 1261

PEDIDO Nº: 15130

DATA DO PROCESSO:16/08/2018

DATA DA AF: 24/10/2018

CGO Nº: 180217

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: Segurança Engenharia Projetos e Construções Ltda. NOME DE FANTASIA: Segurança Eg ENDEREÇO: Rua Alberto Cintra, N.º: 161 CEP: 31160-370 - União - Belo Horizonte - MG CNPJ: 16.758.939/0001-50 CÓDIGO FORNECEDOR: 8117	EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP:30455-902 CNPJ:41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL:ISENTO FONE:3379-5789
CONTATO	
NOME: Gislaine E-MAIL: comercial@segurancaengenharia.com.br FONE: 3337-9966	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)
99.999.00055	1	sv	Serviço de revisão/atualização do projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) da Estação de Integração do BRT/MOVE São Gabriel, conforme protocolo de aprovação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais n.º 0624452201500506, visando a vistoria do Corpo de Bombeiros e emissão da ART junto ao conselho profissional competente. Conforme proposta 0277/2018 (Rev. 02), emitida em 24/10/2018.	30.000,00

**PRAZOS DE ENTREGA:**

- 20 dias para o levantamento;
- 30 dias para modificação do projeto;
- 60 dias para aprovação do projeto no Corpo de Bombeiros (estimativa);
- 20 dias para 2ª visita na edificação e emissão do relatório de correções;
- 15 dias após o cumprimento das recomendações contidas no relatório, para o técnico conferir as correções e protocolarmos o pedido de vistoria no Corpo de Bombeiros;
- 30 dias para o Corpo de Bombeiros fazer a vistoria e liberar o AVCB (estimativa).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 50% na entrega do protocolo do projeto no Corpo de Bombeiros.
- 50% na entrega do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 dias úteis APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) CONTATO BHTRANS: CRISTIANO - TEL.: 3379-5788 - Gerência de Administração de Recursos Humanos - GEARH - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- 3) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.
- 4) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 5) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 6) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (143/18) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 7) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

Cidcléi Pereira dos Santos - BT01593  
Técnico de Administração  
GECOL/BHTRANS

André Luis Portinho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações

Leonardo Henrique - BT01461  
Supervisor de Compras e Contratos  
GECOL/BHTRANS